



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0152.5/2019

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, inc. VI do Regimento Interno, os autos do epigrafado Projeto de Lei que institui a política estadual de incentivo à reinserção social de apenados e egressos do sistema prisional, no âmbito do Estado de Santa Catarina

No mérito o projeto pretende desenvolver e fortalecer ações voltadas à inserção dos egressos do sistema penal catarinense a vida em sociedade incentivando ações de geração de emprego entre outras.

Ante o exposto, devido à repercussão e com base no art. 71, inc. XIV do Regimento Interno julgo imperativo solicitar diligências à Casa Civil e por meio desta, a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC, para que se manifestem sobre a matéria trazendo aos autos seus entendimentos técnicos e operacionais, para subsidiar o parecer deste relator.

É o pedido de diligência que se submete a apreciação.

Sala de Comissões em:

Deputado Mauricio Eskudlark